



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA UM ASSISTENTE TÉCNICO | DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA (REF.º 5/RH/2023)

ATA N.º 7

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL – PROPOSTA DE HOMOLOGAÇÃO

Ao sexto dia do mês de março de dois mil e vinte e quatro, reuniu nesta Câmara Municipal, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, nomeado por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, ao abrigo do artigo 35.º, n.º 2, alínea a) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua redação atual (RJAL), datado de 12 de julho de 2023, a fim de proceder à eventual apreciação das alegações oferecidas e tomar decisão final sobre a lista unitária de ordenação final dos candidatos, nos termos do artigo 25.º, n.º 1 da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (doravante designada apenas por Portaria).

I – Lista unitária de ordenação final – Decisão final

Na sequência do projeto de lista unitária de ordenação final, constante da ata n.º 6, datada de 15 de fevereiro de 2024, o júri deliberou proceder à audiência prévia dos candidatos que concluíram todos os métodos de seleção e dos candidatos excluídos durante o procedimento.

No período de audiência prévia, que decorreu entre 20 de fevereiro e 05 de março de 2024, não foram apresentadas quaisquer alegações.

Nestes termos, o júri delibera manter a lista unitária de ordenação final constante da ata n.º 6 e que se anexa.

II – Homologação

Em obediência ao preceituado no artigo 25.º, n.º 1 da Portaria, o júri delibera submeter a lista unitária de ordenação final, acompanhada das restantes deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos candidatos, a homologação da Vereadora com competência delegada pelo Senhor Presidente da Câmara, ao abrigo do artigo 36.º, n.º 2 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual (RJAL), para decidir todos os assuntos relacionados



com a gestão e direção dos recursos humanos, afetos aos serviços municipais, prevista no artigo 35.º, n.º 2 alínea a) do RJAL, nos termos do Despacho n.º 189/2023, de 28 de setembro.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião do júri e elaborou-se a presente ata, que vai ser assinada por todos os seus elementos.

Filipa Isabel Ferreira Mourão Cartaxo
(Presidente)

Clárisse Tomé Domingues Vaz Mendes
(Vogal)

Andreia Catarina Valente dos Santos Lopes
(Vogal)